



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 937

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS** que seja realizada fiscalização constante e efetiva nas vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência nas imediações da Emefei “Angelino de Oliveira”, a saber:

- 1) Realizar fiscalização rotineira e rigorosa no entorno da Emefei “Angelino de Oliveira”;
- 2) Implementar melhorias na sinalização horizontal e vertical relacionadas às vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- 3) Realizar ações educativas de conscientização junto à comunidade escolar sobre o uso correto das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, promovendo o respeito e a empatia;
- 4) Caso haja viabilidade técnica, que se estude a criação de uma segunda vaga de estacionamento para pessoas com deficiência, para atender a demanda local, garantindo fluidez e segurança para todos.

O pedido se justifica diante de relatos de mães e responsáveis de alunos que têm enfrentado dificuldades para utilizar a vaga de estacionamento para pessoas com deficiência, mesmo possuindo direito legítimo e necessidade comprovada. Segundo os relatos, o espaço vem sendo utilizado indevidamente por outros motoristas, inclusive em casos onde o beneficiário sequer estuda na instituição, comprometendo a segurança e a dignidade de famílias que dependem dessa estrutura para o acesso de alunos cadeirantes.

A ausência de respeito e empatia nesses casos reflete a urgência de medidas que assegurem o cumprimento da legislação vigente, em especial o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que prevê penalidades para o uso indevido de vagas destinadas a pessoas com deficiência, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que garante o direito à acessibilidade e à inclusão.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de outubro de 2025.

Vereadora Autor **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

ECLT/apzmr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7C6HYPGG-R0X1-Z0ZD>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7C6H-YPGG-R0X1-Z0ZD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7C6H-YPGG-R0X1-Z0ZD
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>